



Câmara Municipal de Cornélio Procópio

Controle de Processos - Compra Direta

Check List Compra Direta		
Número do processo:	12/2022	
Fornecedor:	WENDEL LUIZ BATISTA LTDA.	
Objeto:	COMPRA DE GALÕES E CAIXAS DE COPO E GARRAFA DE ÁGUA MINERAL PARA 12 (DOZE) MESES	
Data da Solicitação:	15/05/2022	
Valor:	R\$ 13.700,00	
Verificações		
1)	Solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	X
2)	Autorização da presidência	X
3)	Termo de Referência	X
4)	Orçamentos (no mínimo três)	X
5)	Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral de todas as empresas	X
6)	CND Federal	X
7)	CND Estadual	X
8)	CND Municipal	X
9)	CND FGTS	X
10)	CND Trabalhista	X
11)	Portaria da Comissão Permanente	X
12)	Publicação da Portaria da Comissão Permanente	X
13)	Autuação	X
14)	Pedido de dotação orçamentária (contendo no pedido a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor. (Art. 26, parágrafo único, III)	X
15)	Indicação dos recursos orçamentários	X
16)	Nota de bloqueio da dotação orçamentária	X
17)	Homologação e Adjudicação do Processo pelo(a) Presidente	X
18)	Publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo de 5 dias	X
19)	Solicitação de Fornecimento	X
20)	Numeração das páginas do processo (art. 38, caput)	X



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Rua Paraiba, 189 - Centro - Cornélio Procópio - PR
 CEP: 86300-000 CNPJ: 72.327.307/0001-02 Telefone: (43) 3133-3000
 E-mail: secretaria@cmcp.pr.gov.br Site: http://www.cmcp.pr.gov.br/

000001

Solicitação de Compra Nº 14/2022

Solicitante:	Michele Lamare Pimenta	Data da Solicitação:	15/05/2022
Organograma:	1500100001 - Câmara Municipal		
Local de Entrega:	CAMARA MUNICIPAL		
Objeto:	COMPRA DE GALÕES E CAIXAS DE COPO E GARRAFA DE ÁGUA MINERAL PARA 12 (DOZE) MESES.		
Justificativa:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL ENVASADA (GALÃO, COPOS E GARRAFAS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR POR UM PERÍODO DE 12 MESES, VISTO QUE TAL ITEM É NECESSIDADE BÁSICA PARA O DIA A DIA.		
Observações:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação
1	164010038-1	280,000	GL	AGUA MINERAL GALÃO DE 20 LITROS
2	5010017-1	300,000	CX	ÁGUA MINERAL - COPO DE 200 ML. CAIXA COM 48 COPOS DE 200 ML.
3	164010037-1	50,000	FARDO	ÁGUA MINERAL EM GARRAFA DE 500 ML

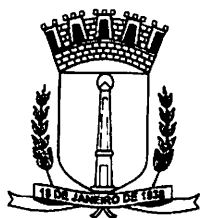
Michele Lamare Pimenta

Michele Lamare Pimenta
Solicitante

Helvécio Alves Badaró

Helvécio Alves Badaró
Presidente

Autorizado em 15/05/22




Cornélio Procópio, 15 de maio de 2022.

DESPACHO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

Compra Direta - nº. 12/2022

Objeto: Compra de galões e caixas de copo e garrafa de água mineral para 12 (doze) meses.

Autorizo a abertura de procedimento licitatório para efetivação da contratação em epígrafe, conforme Termo de Referência juntado aos autos.


HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente da Câmara



Solicitação de Orçamento

➤ Solicitamos orçamento para os seguintes itens:

Item	Material	Esp.	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
01	Água Galão de 20 Lt	Galão	280	1500	4.200,00
02	Água copo 200 ml	Caixa	300	3000	9000,00
03	Água garrafa 500 ml	fardo	50	1000	5000,00
			Total		13400,00

Empresa: *WL COMERCIO DA AGUA LTDA*
CNPJ: *08.731.145/0001-74*

(Por favor, carimbar):

Cornélio Procópio, 10 de maio de 2022.

Empresa: *WL COMERCIO DA AGUA LTDA*

Nome e Assinatura

08.731.145/0001-74

**WL COMERCIO DE
AGUA LTDA**

Rua Rocha Pombo 183
Centro CEP 86 300-000

Cornélio Procópio Paraná

000004
du

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.731.145/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2007
NOME EMPRESARIAL WENDEL LUIZ BATISTA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISK AGUA AGUATIVA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ROCHA POMPO	NÚMERO 183	COMPLEMENTO *****
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3523-5411	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/06/2022** às **16:12:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Solicitação de Orçamento

➤ Solicitamos orçamento para os seguintes itens:

Item	Material	Esp.	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
01	Água Galão de 20 Lt	Galão	280	16,00	4.480,00
02	Água copo 200 ml	Caixa	300	37,00	11.100,00
03	Água garrafa 500 ml	fardo	50	10,00	500,00
			Total		16.080,00

Empresa: Valmir Santos Dias Eireli EPP

CNPJ: 10 280 389 0001-20

10.280.389/0001-20

(Por favor, carimbar):

VALMIR SANTOS DIAS EIRELE-EPP

Rua Carlos Gomes, nº 356
Centro - CEP 86 300-000
Cornélio Procópio/PR

Cornélio Procópio, 19 de maio de 2022.

Valmir Santos Dias Eireli

Nome e Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.280.389/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VALMIR SANTO DIAS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGUIA GAS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R CARLOS GOMES	NÚMERO 356	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3524-3309
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/06/2022** às **16:13:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000007
[Handwritten signature]

Solicitação de Orçamento

➤ Solicitamos orçamento para os seguintes itens:

Item	Material	Esp.	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
01	Água Galão de 20 Lt	Galão	280	13,00	3.640,00
02	Água copo 200 ml	Caixa	300	40,00	12.000,00
03	Água garrafa 500 ml	fardo	50	24,00	1.200,00
			Total		16.840,00

Empresa:

CNPJ:

(Por favor, carimbar):

Cornélio Procópio, 19 de maio de 2022.

03.037.799/0001-89
AIZAWA & KITAHARA LTD
Nome e Assinatura

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.037.799/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/1999
NOME EMPRESARIAL AIZAWA & KITAHARA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCEARIA ALVORADA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SAO PAULO	NÚMERO 876	COMPLEMENTO *****
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/06/2022** às **16:13:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000009
[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WENDEL LUIZ BATISTA LTDA
CNPJ: 08.731.145/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:14:55 do dia 30/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2022.

Código de controle da certidão: **4E5A.BA48.3F8E.5DA4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000010
A

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027085435-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.731.145/0001-74**

Nome: **WENDEL LUIZ BATISTA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

W L COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA CNPJ: 08731145000174

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 23881 - W L COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA
Endereço: Rua ROCHA POMBO, 183 - Bairro Centro - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWAEHWEQAENF8JK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 27 de Junho de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.731.145/0001-74

Razão Social: W J COMERCIO DE AGUA LTDA

Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 1114 SALA 02 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO /
PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2022 a 22/07/2022

Certificação Número: 2022062301111492480096

Informação obtida em 27/06/2022 16:04:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WENDEL LUIZ BATISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.731.145/0001-74

Certidão n°: 20188892/2022

Expedição: 27/06/2022, às 16:05:46

Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WENDEL LUIZ BATISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.731.145/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



9906.41
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO
PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 0052/21

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio

Presidente: Adejacir Batista Moreira

Secretária: Michele Lamare Pimenta

Membros: Paulo Roberto Santana

Parágrafo Único - Ficam designados na função de supervisores e auxiliares dos Processos Licitatórios os servidores: Elizeth Cristina Veloso Tinti, Raphael Athayde e Thatiana Maria de Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especialmente a Portaria nº. 016/2021.

Cornélio Procópio, ~~30~~ de setembro de 2021.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

ATOS DA AMUSEP**AVISO DE EDITAL****PREGÃO Nº 012/2021 - FORMA ELETRÔNICA****PROCESSO DE COMPRA Nº 019/2021**

MODALIDADE: Pregão – Forma Eletrônica do tipo menor preço por item.

objeto: Registro de preços de uniformes e epi para paramentação dos servidores que prestam serviços no Cemitério, Velório e Terminal Rodoviário.

CADASTRO DAS PROPOSTAS: Até as 08h58m do dia 14 de outubro de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 8h59m do dia 14 de outubro de 2021.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br / http://
www.bbmnetlicitacoes.com.br

INFORMAÇÕES: (43) 3520-8007 / 8013 / 8064 /
compras.amusep@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 29 setembro de 2021.
Meury Naomi Matuda Marques
Pregoeira

ATOS DA FECOP**Compra Direta nº033/2021**

– Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor das empresas: LOJAS COLOMBO AS COM DEUTILIDADES DOMESTICAS – CNPJ.: 89.848.543/0001-77, para a aquisição de uma lavadora de roupas 12Kg. Realizamos pesquisa de preços onde apuramos o menor valor, na ordem de R\$ 1.799,00 (um mil setecentos e noventa e nove reais). em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 30 de Setembro de 2021.
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO
PROCOPIO
VALDIR DA COSTA BUENO
Diretor Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 0052/21**

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio

Presidente: Adejacir Batista Moreira

Secretária: Michele Lamare Pimenta

Membros: Paulo Roberto Santana

Parágrafo Único - Ficam designados na função de supervisores e auxiliares dos Processos Licitatórios os servidores: Elizeth Cristina Veloso Tinti, Raphael Athayde e Thatiana Maria de Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especialmente a Portaria nº. 016/2021.

Cornélio Procópio, 30 de setembro de 2021.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

000015

000016



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Cornélio Procópio, 30 de junho de 2022.

AUTUAÇÃO

COMPRA DIRETA – 12/2022

- 1) Aos 30 dias do mês de junho de 2022, na cidade de Cornélio Procópio, autuo a documentação juntada na Fase 1 - Cotação, compra de galões e caixas de copo e garrafa de água mineral para a Câmara Municipal, cujo objeto é o seguinte:

- 2) **DO OBJETO:** O presente termo tem como objeto a **compra de galões e caixas de copo e garrafa de água mineral para 12 (doze) meses**, conforme descrição e demais características constantes no procedimento documental.

Atenciosamente,

ADEJACIR BATISTA MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procópio – PR, 30 de junho de 2022.

Considerando o pedido para **compra de galões, garrafas e caixas de copo de água mineral para um período de 12 meses**, realizamos **3 (três) cotações**, onde apuramos o menor preço, no valor global de **R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais)**.

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,

Adejacir Batista Moreira
Comissão de Licitação



De: Departamento Contábil
Para: Comissão Permanente de Licitação

Cornélio Procópio – PR, 30 de junho de 2022.

Considerando o pedido para compra de galões, garrafas e caixas de copo de água mineral para um período de 12 meses, realizamos 3 (três) cotações, onde apuramos o menor preço, no valor global de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais), e para a sequência do processo informo que para este exercício, houve gasto no sub-elemento, e empenho de despesas que se referem a produto/serviço de idêntica natureza conforme demonstrativo a seguir e relatório em anexo:

COMPRA DIRETA:

Sub-elemento: 33.90.30.07.12.00.00
Descrição: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA
Natureza: – MATERIAL DE CONSUMO

- Empenho: 13 - R\$ 3.362,00 (três mil, trezentos e sessenta e dois reais)

Total: R\$ 3.362,00 (três mil, trezentos e sessenta e dois reais)


Parecer: A soma dos gastos até o momento existentes e acima informados não supera o limite estabelecido em lei.

Informo abaixo a existência de dotação orçamentária, que segue confirmada conforme nota de bloqueio em anexo:

- Sub-elemento: 3.3.90.30.07.12.00.00
- Descrição: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA
- Natureza: MATERIAL DE CONSUMO
- Valor: **R\$ 6.850,00**

Obs: Este valor de bloqueio é estimado para um período correspondente a 6 (seis) meses exequíveis no exercício de 2022, sendo que o restante do contrato se enquadra na competência do exercício de 2023, quando deverá ser empenhado no início do ano.

Atenciosamente,


Paulo Roberto Santana
Contador



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
RELAÇÃO DE EMPENHOS (DESK)

Página: 1 / 1

Data: 01/07/2022

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 até 30/06/2022

Parâmetros: Entidade: [{"valor": "2070", "descricao": "CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO"}]; Data Final: 30/06/2022; Data Inicial: 01/01/2022; Mostrar complemento do elemento: S; Natureza da Despesa: [{"33903007120000"}]; Consolidado: N; Emitir: EMPENHO; Ordenar Por: EMPENHO; Demonstrar histórico do empenho?: NAO; Tipo de Data: EMISSAO; Exercício: 2022; Tipo do recurso: TODOS; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 34 de 17/05/2022 10:40:25

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
13	G			04/01	5.132,00	1.770,00	3.362,00	3.362,00	0,00		1.31.11	00001.100001.01.	2160	8	33903007120000	W L COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA
Total do Período:					5.132,00	1.770,00	3.362,00	3.362,00	0,00							

000019
100000



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02
Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Usuário: PauloRSantana

Nº do Bloqueio: 247138/2022
Data do Bloqueio: 30/06/2022

Órgão: 15.000 CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Unidade: 15.001 CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Funcional: 01.031.0011 Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.160 CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 8

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00001.100001.01.07.00.00	30/06/2022		56.297,41	6.850,00	49.447,41

- COMPRA DE GALÕES, GARRAFAS E CAIXAS DE COPO DE ÁGUA MINERAL PARA UM PERÍODO DE 12 MESES.
- Sub-elemento: 3.3.90.30.07.12.00.00
- Descrição: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA
- Natureza: MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos:	Descrição:	Valor:
00001.100001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	6.850,00


PAULO ROBERTO SANTANA
CONTADOR



Compra Direta nº 12/2022

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a compra direta, em favor da empresa: **WENDEL LUIZ BATISTA LTDA**, CNPJ: **08.731.145/0001-74**, referente à **compra de galões, garrafas e caixas de copo de água mineral para um período de 12 meses** no valor global de **R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais)**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 30 de junho de 2022.


Helvécio Alves Badaró
Presidente

000022
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO****Compra Direta nº 12/2022**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a compra direta, em favor da empresa: **WENDEL LUIZ BATISTA LTDA**, CNPJ: **08.731.145/0001-74**, referente à **compra de galões, garrafas e caixas de copo de água mineral para um período de 12 meses no valor global de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais)**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 30 de junho de 2022.



Helvécio Alves Badaró
Presidente



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 Gestor do Contrato: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Rua Paraíba, 189 - Centro - Cornélio Procópio - PR
 CEP: 86300-000 CNPJ: 72.327.307/0001-02 Telefone: (43) 3133-3000
 E-mail: secretaria@cmcp.pr.gov.br Site: www.cmcp.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 25/2022

Processo Administrativo: N/A
 Compra Direta: 12/2022
 Sequencial do Contrato: 341
 Data da Contratação: 30/06/2022
 Data da Solicitação: 30/06/2022

Fornecedor: **WENDEL LUIZ BATISTA**

Telefone(s): 4335242131

CPF/CNPJ: 01.562.649/0001-69

Endereço: XV DE NOVEMBRO, 1114, Centro. - 86300-000, CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

E-mail:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 1500100001 - Câmara Municipal

Condição de Pagamento: À VISTA

Prazo de Entrega: 365 dias

Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL

Objeto da Contratação: COMPRA DE GALÕES E CAIXAS DE COPO E GARRAFA DE ÁGUA MINERAL PARA 12 (DOZE) MESES.

Observações: COMPRA DE GALÕES E CAIXAS DE COPO E GARRAFA DE ÁGUA MINERAL PARA 12 (DOZE) MESES.

Empenho:

Despesas: 8 - 15.001.01.031.0011.2160.3.3.90.30.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Desdobramento : 3.3.90.30.07.12.00.00

Recurso : 00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	280,000	GL	AGUA MINERAL GALÃO DE 20 LITROS		15,0000	4.200,00
2	300,000	CX	ÁGUA MINERAL - COPO DE 200 ML.		30,0000	9.000,00
3	50,000	FARD O	ÁGUA MINERAL EM GARRAFA DE 500 ML		10,0000	500,00

Total Geral: 13.700,00

Cornélio Procópio/PR, 30 de Junho de 2022

Helvécio Alves Badaró



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000024
[Handwritten signature]

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

A (O) Câmara Municipal Cornélio Procópio, com sede na Rua Paraíba, 190 – Cornélio Procópio - PR, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins de dispensa de licitação, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1 - OBJETO

1.1: Compra Direta visando futura contratação de empresa especializada em fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, conforme quantidades constante no anexo do edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
00004	ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20 L - VASILHAME	
	ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20 L - VASILHAME	
	280,00 GALÕES	
00005	ÁGUA MINERAL GARRAFA 500ML	
	ÁGUA MINERAL GARRAFA 500ML PACOTE COM 12 UNIDADES	
	50,00 PACOTE	
00006	ÁGUA MINERAL COPO 200ML	
	ÁGUA MINERAL COPO 200ML CAIXA COM 48 UNIDADES	
	300,00 CAIXA	

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de empresa especializada em fornecimento de água para a Câmara Municipal. A Futura e Eventual Aquisição de Água Mineral para o presente ente é necessária para atender demanda do prédio da Câmara Municipal, bem como para as sessões no plenário que fazem atendimento a usuários e população em geral

2.2. A aquisição de águas a serem utilizado, se faz necessário para manter o funcionamento suprindo-os com os materiais necessários para o não interrompimento do atendimento ao público em geral

2.3 Outras características dos garrafões:



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000025
M

2.3.1 Os garrafões disponibilizados deverão seguir as Normas Técnicas NBR 14.222, 14328, 14637 e 14638.

2.3.2 Os garrafões devem ser de material atóxico, próprios para o acondicionamento de água mineral, resistentes, em excelente estado de conservação, sem ranhuras e/ou amassados e virem com tampa protetora e lacre de segurança para evitar contaminações externas.

2.2.3 Os garrafões devem apresentar rótulo-padrão registrado no Ministério da Saúde e aprovado pelo DNPM (Art. 29 do Decreto Lei nº7.841/1945).

2.3.4 Para o transporte, a empresa deverá obedecer a Resolução da ANVISA que regulamenta o transporte, distribuição, armazenamento e comércio de água mineral (RDC nº 06, de 11/12/2002).

2.3.5 Os garrafões deverão ser transportados de forma a não serem contaminados.

2.3.6 Os Garrafões deverão apresentar, no ato da entrega, lacre de segurança na tampa e rótulo, constando à data do envase (dia, mês e ano);

2.3.7 Os garrafões deverão ser confeccionados em policarbonato ou polietileno (PET) transparente, nos quais deverão ser identificadas as características da água, através de rótulo próprio indicando a marca, procedência e a validade, e de acordo com a Portaria nº 358 de 21 de setembro de 2009;

2.3.8 A CONTRATADA deverá efetuar a entrega na totalidade do que for solicitado mesmo quando a unidade, no momento da entrega, não possua em seus estoques o número de galões vazios para reposição;

4 - LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS SERVIÇOS

4.1. O fornecimento/ execução dos bens/ produtos/ serviços será em local próprio da contratada devendo serem entregues na sede da Câmara Municipal de Cornélio Procópio - PR.

4.2. O prazo do fornecimento/execução será de até 3 dias, a contar a partir do recebimento da ordem de fornecimento/ serviços.

5 - FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos/execução provenientes desta compra direta deverão ser fornecidos/ executados sempre que solicitados pelo setor de compras.

6 - DA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A ATA da compra direta terá a validade de 12 meses.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000026
✓

7 - DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

7.1. O gerenciamento da Ata referente a esta solicitação caberá a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR.

9 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. Para a prestação de serviços inerentes ao objeto será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Termo de Referência.

10 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes da execução/ fornecimento dos bens/ produtos/ serviços, sem qualquer ônus para a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO.

10.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo deste objeto.

10.3. Substituir às suas expensas, todos e quaisquer bens/ produtos/ serviços fornecidos ou executados em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, que vier a apresentar problema quanto ao resultado apresentado.

10.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos bens/ produtos/ serviços.

10.5. Responsabilizar-se pela fiel execução/ fornecimentos dos bens/ produtos/ serviços no prazo estabelecido.

10.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

11 - DA GARANTIA

13.1. Todos os bens/ produtos/ serviços fornecidos/ executados deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

12 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

12.1. Rejeitar os bens/ produtos/ serviços resultados do fornecimentos/ execução que não estejam de acordo ou que não atendam aos requisitos constantes das especificações dos bens/ produtos/ serviços;

12.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000027
AS

13 - PENALIDADES

13.1. Em caso de erro de fornecimento/ execução ou fornecimento/ execução imperfeita, mora de fornecimento/ execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

14 - DO VALOR

14.1. O valor máximo proposto pela(o) Câmara Municipal para execução total é R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais).

15 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado em até 30 () dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de Fornecimento/ execução e acompanhada de medição comprobatória do fornecimento/ execução assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

15.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, em qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

15.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

Aprovo o Termo de Referência.

HELVÉCIO ALMES BADARÓ
Presidente da Câmara Municipal

ADEJACIR BATISTA MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitação